

Balanço Patrimonial

Em reais

Descrição	Notas	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		322.061.869,22	307.597.271,69
Circulante		186.548.494,12	232.466.022,44
Caixa e Equivalentes De Caixa		135.941.492,69	184.335.263,69
Disponibilidades		1.620.738,71	1.397.668,42
Centralização Financeira		134.320.753,98	173.917.207,57
Títulos e Valores Mobiliários		-	9.020.387,70
Instrumentos Financeiros	5	2.223.798,63	-
Títulos e Valores Mobiliários		2.223.798,63	-
Operações de Crédito	6	42.852.359,44	42.910.749,81
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		45.877.043,18	45.696.375,23
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(3.024.683,74)	(2.785.625,42)
Outros Créditos	7	3.628.628,82	3.353.677,26
Avais e Fianças Honrados		136.134,17	240.623,87
Rendas a Receber		973.028,60	1.112.132,01
Diversos		2.815.971,55	2.286.429,86
Créditos Tributários		116.032,60	71.852,26
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(412.538,10)	(357.360,74)
Outros Valores e Bens	8	1.902.214,54	1.866.331,68
Outros Valores e Bens		1.950.759,22	1.951.433,18
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens		(130.000,00)	(130.000,00)
Despesas Antecipadas		81.455,32	44.898,50
Não Circulante		135.513.375,10	75.131.249,25
Realizável a Longo Prazo		129.740.060,03	70.269.877,34
Instrumentos Financeiros	5	58.093.693,49	9.612.152,76
Títulos e Valores Mobiliários		58.093.693,49	9.612.152,76
Operações de Crédito	6	71.646.366,54	60.809.887,17
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		76.663.951,32	65.371.533,62
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(5.017.584,78)	(4.561.646,45)
Outros Créditos	7	-	(152.162,59)
Créditos Específicos		-	-
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		-	(163.361,98)
Permanente		5.773.315,07	4.861.371,91
Investimentos	9	4.509.114,15	3.640.002,31
Participação em Cooperativa Central de Crédito		4.509.114,15	3.640.002,31
Imobilizado de Uso	10	1.262.742,04	1.218.730,20
Outras Imobilizações de Uso		2.485.073,89	2.391.992,35
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.222.331,85)	(1.173.262,15)
Intangível	11	1.458,88	2.639,40
Ativos Intangíveis		66.481,17	66.481,17
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(65.022,29)	(63.841,77)
Total do Ativo		322.061.869,22	307.597.271,69

Balanço Patrimonial

Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO		272.598.405,45	262.506.130,24
Circulante		272.598.405,45	262.506.130,24
Depósitos	12	265.896.257,74	250.765.142,67
Depósitos à Vista		56.440.451,16	59.881.761,33
Depósitos Sob Aviso		836.592,98	824.207,52
Depósitos a Prazo		208.619.213,60	190.059.173,82
Relações Interdependências	13	268,47	4.476.188,11
Recursos em Trânsito de Terceiros		268,47	4.476.188,11
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14	259.944,92	449.922,29
Empréstimo no País - Outras Instituições		259.944,92	449.922,29
Outras Obrigações	15	6.441.934,32	6.814.877,17
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		354,21	31.841,87
Sociais e Estatutárias	15.1	2.353.443,10	1.882.834,88
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	15.2	295.473,85	354.187,51
Diversas	15.3	3.593.369,40	4.316.817,58
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	15.4	199.293,76	229.195,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.463.463,77	45.091.141,45
Capital Social	17.1	28.464.312,65	28.623.978,78
De Domiciliados No País		29.103.028,28	29.312.075,41
(-) Capital a Realizar		(638.715,63)	(688.096,63)
Reserva de Sobras	17.2	9.343.746,62	9.343.746,62
Sobras ou Perdas Acumuladas	17.3	11.655.404,50	7.123.416,05
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		322.061.869,22	307.597.271,69



Marco Antonio Mendes Sbissa
Diretor Financeiro



Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

Demonstração das Sobras ou Perdas

Semestres findos em 30 de junho

Descrição	Notas	Em Reais	
		06/2020	06/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		14.403.079,68	16.332.018,98
Operações de Crédito	18.1	11.056.190,04	11.107.286,46
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	18.2	776.782,16	1.008.264,80
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	18.3	2.570.107,48	4.216.467,72
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(5.305.384,05)	(6.968.208,79)
Operações de Captação no Mercado	19.1	(3.393.228,89)	(5.169.305,01)
Operações de Empréstimos e Repasses	19.2	(2.024,23)	(2.708,75)
Provisão para Operações de Créditos	19.3	(1.910.130,93)	(1.796.195,03)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		9.097.695,63	9.363.810,19
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(4.182.630,90)	(4.420.535,69)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	20.1	1.455.709,66	1.349.499,56
Rendas (Ingressos) de Tarifas	20.2	1.570.335,13	1.556.377,86
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	20.3	(4.346.942,00)	(3.622.901,25)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	20.4	(4.015.610,21)	(4.131.081,57)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	20.5	(138.376,49)	(87.198,62)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20.6	1.920.901,46	1.400.326,66
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	20.7	(361.053,87)	(576.074,74)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	20.8	(267.594,58)	(309.483,59)
Resultado Operacional		4.915.064,73	4.943.274,50
Outras Receitas e Despesas		72.569,97	80.857,70
Outras Receitas	21.3	93.902,39	140.845,00
Outras Despesas	21.4	(21.332,42)	(59.987,30)
Resultado Antes da Tributação e Participações		4.987.634,70	5.024.132,20
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperativos		(31.758,62)	(39.301,30)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(26.900,79)	(31.527,42)
Participações nos Resultados de Empregados		(396.986,84)	(366.699,78)
Resultado Líquido do Período		4.531.988,45	4.586.603,70



Marco Antonio Mendes Sbissa
Diretor Financeiro



Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Em Reais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Fundo de Reserva	Estatutárias	Totais	
Saldo em 31/12/2018	25.398.322,15	(743.486,84)	2.917.718,63	3.170.242,42	5.657.226,79	36.400.023,15
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	-	-	-	1.920.145,06	(1.920.145,06)	-
Ao Capital	3.694.593,61	-	-	-	(3.694.593,61)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados					(42.488,12)	(42.488,12)
Por Subscrição/Realização	728.457,38	52.236,99	-	-	-	780.694,37
Por Devolução (-)	(615.131,34)	-	-	-	-	(615.131,34)
Sobras ou Perdas Líquidas					4.586.603,70	4.586.603,70
Saldo em 30/06/2019	29.206.241,80	(691.249,85)	2.917.718,63	5.090.387,48	4.586.603,70	41.109.701,76
Saldo em 31/12/2019	29.312.075,41	(688.096,63)	3.808.145,64	5.535.600,98	7.123.416,05	45.091.141,45
Por Subscrição/Realização	409.973,10	49.381,00	-	-	-	459.354,10
Por Devolução (-)	(619.020,23)	-	-	-	-	(619.020,23)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	4.531.988,45	4.531.988,45
Saldo em 30/06/2020	29.103.028,28	(638.715,63)	3.808.145,64	5.535.600,98	11.655.404,50	49.463.463,77



Marco Antonio Mendes Sbissa
Diretor Financeiro



Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

Demonstração do Fluxo de Caixa
Semestres findos em 30 de junho

Descrição	06/2020	06/2019
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Período	4.531.988,45	4.586.603,70
Distribuição de Sobras e Dividendos	(460.605,86)	(353.722,48)
Participações no Lucro (Sobra)	396.986,84	366.699,78
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	1.910.130,93	1.796.195,03
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	267.594,58	309.483,59
Depreciações e Amortizações	135.079,58	92.763,36
	6.781.174,52	6.798.022,98
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(50.705.339,36)	(2.311.749,95)
Operações de Crédito	(12.688.219,93)	(6.848.600,84)
Outros Créditos	(427.114,15)	(653.696,43)
Outros Valores e Bens	(35.882,86)	(53.007,04)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos a Vista	(3.441.310,17)	5.146.419,37
Depósitos sob Aviso	12.385,46	9.300,64
Depósitos a Prazo	18.560.039,78	12.139.754,73
Relações Interdependências	(4.475.919,64)	(5.754.148,57)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(189.977,37)	(178.538,19)
Outras Obrigações	(978.864,86)	(758.745,30)
IRPJ	(31.758,62)	(39.301,30)
CSLL	(26.900,79)	(31.527,42)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(47.647.687,99)	7.464.182,68
Atividades de Investimentos		
Distribuição Sobras da Central	460.605,86	353.722,48
Aplicação no Intangível	(609,57)	1.864,98
Aquisição De Imobilizado de Uso	(177.301,33)	(9.911,90)
Aquisição de investimentos	(869.111,84)	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(586.416,88)	345.675,56
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	459.354,10	780.694,37
Devolução de Capital à Cooperados	(619.020,23)	(615.131,34)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(42.488,12)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(159.666,13)	123.074,91
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(48.393.771,00)	7.932.933,15
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	184.335.263,69	153.093.365,51
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	135.941.492,69	161.026.298,66
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(48.393.771,00)	7.932.933,15



Gaspar Laus
Presidente



Marco Antonio Mendes Sbissa
Diretor Financeiro



Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2020 E 2019**

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **13/07/2001**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB ADVOCACIA**, sediada na cidade de Florianópolis, possui **11** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ITAJAÍ - SC, VIDEIRA - SC, CONCÓRDIA - SC, CHAPECÓ - SC, CRICIÚMA - SC, BLUMENAU - SC, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, FLORIANÓPOLIS - SC, JOINVILLE - SC, SÃO JOSÉ - SC, JOAÇABA - SC.**

O **SICOOB ADVOCACIA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na

apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Caixa	1.558.960,36	1.221.272,05
Depósitos bancários	61.778,35	38.514,19
Títulos e Valores Mobiliários até 90 dias	-	26.191.822,61
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	134.320.753,98	133.574.689,81
Total	135.941.492,69	161.026.298,66

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Títulos e valores mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	2.223.798,63	58.093.693,49	9.020.387,70	9.612.152,76
TOTAL	2.223.798,63	58.093.693,49	9.020.387,70	9.612.152,76

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL SC/RS**, com remuneração de 100% do CDI.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	41.470,35	-	41.470,35	61.331,38
Cheque Especial / Conta Garantida	3.098.736,88	-	3.098.736,88	3.348.105,48
Empréstimos	32.133.775,44	63.643.955,63	95.777.731,07	80.937.326,03
Títulos Descontados	3.422.681,48	-	3.422.681,48	4.944.615,24
Financiamentos	7.180.379,03	13.019.995,69	20.200.374,72	21.776.530,72
Total de Operações de Crédito	45.877.043,18	76.663.951,32	122.540.994,50	111.067.908,85
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.024.683,74)	(5.017.584,78)	(8.042.268,52)	(7.347.271,87)
TOTAL	42.852.359,44	71.646.366,54	114.498.725,98	103.720.636,98

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	3.487.172,33	53.821,86	383.338,60	3.924.332,79	-	2.465.909,95	-
A	0,50%	Normal	22.241.869,16	785.812,29	6.285.860,05	29.313.541,50	(146.567,71)	31.225.584,12	(156.128,00)
B	1%	Normal	28.417.233,42	265.121,77	4.001.259,45	32.683.614,64	(326.836,15)	32.665.034,12	(326.650,34)
B	1%	Vencidas	37.862,63	3.523,35	-	41.385,98	(413,86)	717.850,91	(7.178,51)
C	3%	Normal	26.995.800,04	1.217.025,33	6.878.275,57	35.091.100,94	(1.052.733,03)	26.244.541,84	(787.336,26)
C	3%	Vencidas	408.156,99	284,29	1.560.894,85	1.969.336,13	(59.080,00)	1.110.341,85	(33.310,26)
D	10%	Normal	6.831.874,69	398.238,03	529.314,74	7.759.427,46	(775.942,75)	4.998.906,64	(499.890,66)
D	10%	Vencidas	487.661,40	2.557,24	115.431,23	605.649,87	(60.564,99)	839.289,85	(83.928,99)
E	30%	Normal	4.156.492,24	177.400,75	210.633,76	4.544.526,75	(1.363.358,03)	3.165.122,79	(949.536,84)
E	30%	Vencidas	343.643,33	14.787,30	6.647,93	365.078,56	(109.523,57)	1.724.935,87	(517.480,76)
F	50%	Normal	2.929.408,49	50.832,99	36.052,97	3.016.294,45	(1.508.147,23)	2.579.729,21	(1.289.864,61)
F	50%	Vencidas	511.484,51	542,86	25.451,27	537.478,64	(268.739,32)	579.453,68	(289.726,84)
G	70%	Normal	613.032,14	44.118,85	19.798,57	676.949,56	(473.864,69)	380.834,48	(266.584,14)
G	70%	Vencidas	321.913,47	25.394,59	38.630,33	385.938,39	(270.158,35)	769.062,06	(538.344,18)
H	100%	Normal	521.064,17	41.735,56	-	562.799,73	(562.799,73)	400.225,60	(400.225,60)
H	100%	Vencidas	895.743,54	59.010,17	108.785,40	1.063.539,11	(1.063.539,11)	1.201.085,88	(1.201.085,88)
Total Normal			96.193.946,68	3.034.107,43	18.344.533,71	117.572.587,82	(6.210.249,32)	104.125.888,75	(4.676.216,45)
Total Vencidos			3.006.465,87	106.099,80	1.855.841,01	4.968.406,68	(1.832.019,20)	6.942.020,10	(2.671.055,42)
Total Geral			99.200.412,55	3.140.207,23	20.200.374,72	122.540.994,50	(8.042.268,52)	111.067.908,85	(7.347.271,87)
Provisões			(7.091.590,62)	(315.964,02)	(634.713,88)	(8.042.268,52)		(7.347.271,87)	
Total Líquido			92.108.821,93	2.824.243,21	19.565.660,84	114.498.725,98		103.720.636,98	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	41.470,35	-	-	41.470,35
Cheque Especial / Conta Garantida	2.222.547,82	-	-	2.222.547,82
Empréstimos	10.355.687,24	22.654.277,26	63.643.955,63	96.653.920,13
Títulos Descontados	2.976.547,60	446.133,88	-	3.422.681,48
Financiamentos	1.970.475,55	5.209.903,48	13.019.995,69	20.200.374,72
TOTAL	17.566.728,56	28.310.314,62	76.663.951,32	122.540.994,50

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	486.636,57	-	486.636,57	0,40
Setor Privado - Indústria	382.182,43	-	382.182,43	0,31
Setor Privado - Serviços	38.541.188,00	7.821.257,53	46.362.445,53	37,83
Pessoa Física	62.903.937,20	12.379.117,19	75.283.054,39	61,43
Outros	26.675,58	-	26.675,58	0,02
TOTAL	102.340.619,78	20.200.374,72	122.540.994,50	100,00

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.938.204,53	1,58%	5.337.183,23	4,81%
10 Maiores Devedores	12.845.540,47	10,48%	16.438.057,76	14,80%
50 Maiores Devedores	32.592.893,56	26,60%	35.355.202,09	31,83%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	7.487.377,46	6.868.709,58
Valor das operações transferidas no período	1.298.361,79	1.020.974,73
Valor das operações renegociadas no período	-	(7.845,28)
Valor das operações recuperadas no período	(205.349,62)	(394.461,57)
TOTAL	8.580.389,63	7.487.377,46

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	136.134,17	-	240.623,87	-
Rendas a Receber	973.028,60	-	1.112.132,01	-
Serviços prestados a receber	207.887,30	-	10.215,33	-
Outras rendas a receber	11.377,27	-	12.866,53	-
Rendimentos Centralização Financeira – Central (b)	753.764,03	-	1.089.050,15	-
Diversos	2.932.004,15	-	2.356.818,98	11.199,39
Adiantamentos e antecipações salariais	156.263,10	-	18.001,40	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	15.142,46	-	1.000,00	-
Adiantamento por conta de Imobilizações	669.647,24	-	188.824,89	-
Devedores por compra de valores e bens (c)	1.807.107,36	-	1.872.150,38	-
Devedores por depósitos em garantia	-	-	-	11.199,39
Impostos e contribuições a compensar	116.032,60	-	70.389,12	-
Títulos e créditos a receber	118.832,82	-	129.612,80	-
Devedores diversos - país	48.978,57	-	76.840,39	-
(-) Provisões para outros créditos	(412.538,10)	-	(357.360,74)	(163.361,98)
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(287.183,54)	-	(195.595,24)	(163.361,98)
(-) Sem características de concessão de crédito	(125.354,56)	-	(161.765,50)	-
TOTAL	3.628.628,82	-	3.352.214,12	(152.162,59)

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCOOB**, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB CENTRAL SC/RS** referente ao mês de junho de 2020.

(c) Devedores por compra de valores e bens, estão registrados valores referentes a venda de bens recebidos como objeto de dação em pagamento e/ou expropriação de bens alocados em garantia nas operações de crédito.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
B	1%	Vencidas	-	-	-	83.333,41	(833,33)
D	10%	Normal	1.807.107,36	1.807.107,36	(180.710,74)	1.788.816,97	(178.881,70)
E	30%	Normal	247,80	247,80	(74,34)	30.787,95	(9.236,39)
E	30%	Vencidas	31.778,92	31.778,92	(9.533,68)	33.512,67	(10.053,80)
F	50%	Vencidas	7.585,89	7.585,89	(3.792,95)	17.532,69	(8.766,35)
G	70%	Normal	-	-	-	1.648,39	(1.153,87)
G	70%	Vencidas	11.499,06	11.499,06	(8.049,34)	23.701,31	(16.590,92)
H	100%	Vencidas	85.022,50	85.022,50	(85.022,50)	133.440,86	(133.440,86)
Total Normal			1.807.355,16	1.807.355,16	(180.785,08)	1.821.253,31	(189.271,96)
Total Vencidos			135.886,37	135.886,37	(106.398,46)	291.520,94	(169.685,26)
Total Geral			1.943.241,53	1.943.241,53	(287.183,54)	2.112.774,25	(358.957,22)
Provisões			(287.183,54)	(287.183,54)		(358.957,22)	
Total Líquido			1.656.057,99	1.656.057,99		1.753.817,03	

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	1.937.416,58	1.937.416,58
Material em Estoque	13.342,64	14.016,60
(-) Provisões para Desvalorizações (b)	(130.000,00)	(130.000,00)
Despesas Antecipadas (c)	81.455,32	44.898,50
TOTAL	1.902.214,54	1.866.331,68

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, IPTU, processamento de dados, contribuição cooperativista, e outros.

9. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central de Crédito	4.509.114,15	3.640.002,31
TOTAL	4.509.114,15	3.640.002,31

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Imobilizações Em Curso (a)		91.018,43	-
Instalações	10%	232.103,06	228.353,06
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(109.358,57)	(94.358,66)
Móveis e Equipamentos	10%	2.136.952,40	2.163.639,29
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos		(1.110.486,70)	(1.078.903,49)
Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros		25.000,00	-
(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias		(2.486,58)	-
TOTAL		1.262.742,04	1.218.730,20

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Intangível

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sistemas De Processamento De Dados	66.481,17	66.481,17
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(65.022,29)	(63.841,77)
TOTAL	1.458,88	2.639,40

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	56.440.451,16	59.881.761,33
Depósito Sob Aviso	836.592,98	824.207,52
Depósito a Prazo	208.619.213,60	190.059.173,82
TOTAL	265.896.257,74	250.765.142,67

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as Cooperativas Singulares de Crédito e os Bancos Cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	6.030.650,17	2,27%	7.274.341,69	2,90%
10 Maiores Depositantes	34.899.069,58	13,13%	39.723.542,50	15,84%
50 Maiores Depositantes	81.869.350,58	30,79%	85.064.031,45	33,92%

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento	-	4.476.135,57
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	168,47	52,54
TOTAL	168,47	4.476.188,11

14. Obrigações por empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central	259.944,92	449.922,29
TOTAL	259.944,92	449.922,29

Os valores foram captados durante o exercício de 2019 junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** na modalidade de Capital de Giro, vencimento em 14/10/2020, com correção aproximadamente, de 0,98% a.a.

15. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	354,21	31.841,87
Sociais e Estatutárias	2.353.443,10	1.882.834,88
Fiscais e Previdenciárias	295.473,85	354.187,51
Diversas	3.792.663,16	4.546.012,91
TOTAL	6.441.934,32	6.814.877,17

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	466.733,40	466.733,40
Resultado de Atos com não Associados	281.345,12	281.345,12
Gratificações e Participações a Pagar (b)	361.156,13	378.072,33
Cotas de Capital a Pagar (c)	1.244.208,45	756.684,03
TOTAL	2.353.443,10	1.882.834,88

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) A provisão de Gratificações e Participações a Pagar, aprovado pelo Conselho de Administração e registrado em Acordo Coletivo de Trabalho, tem os critérios de reconhecimento e de pagamento estabelecidos conforme Plano de Cumprimento de Metas.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	50.137,25	-
Impostos E Contribuições S/Serviços De Terceiros	26.979,25	24.417,06
Impostos E Contribuições Sobre Salários	188.504,83	224.551,82
Outros	29.852,52	105.218,63
TOTAL	295.473,85	354.187,51

15.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	775,01	189.040,31
Obrigações De Pagamento Em Nome De Terceiros	248.522,75	310.949,91
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (a)	1.329.724,23	1.079.453,14
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (b)	377.280,25	437.643,12
Credores Diversos – País (c)	1.637.067,16	2.299.731,10
TOTAL	3.593.369,40	4.316.817,58

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal, outras despesas administrativas e outros pagamentos.

(b) Refere-se à contabilização, a partir de 30/04/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$15.615.865,83 (R\$18.173.818,91 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Refere-se, substancialmente credores diversos-liquidação cobrança, cheques depositados e a créditos de terceiros.

15.4 Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos trabalhistas e cíveis em que a Cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
DESCRIÇÃO	PROVISÃO	DEPÓSITO	PROVISÃO	DEPÓSITO
Para interposição de recursos fiscais - lei 9.703/98	-	-	-	-
Para Interposição De Recursos Trabalhistas	-	-	50.000,00	10.113,16
CÍVEIS	199.293,76	-	179.195,33	-
OUTROS	-	-	-	1.086,23
	199.293,76	-	229.195,33	11.199,39

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB ADVOCACIA**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 267.647,80. Essas ações abrangem, basicamente, ações cíveis.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB ADVOCACIA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos **semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

17.1) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	28.464.312,65	28.623.978,78
Associados	9.082	8.873

17.2) Reserva de Sobras

17.2.1) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

17.2.2) Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 5%, utilizada para cobertura de perdas de receitas ou incremento de despesas conforme regulamento específico.

17.3) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sobras ou Perdas Acumuladas (a)	7.123.416,05	7.123.416,05
Sobras ou Perdas do Período (b)	4.531.988,45	-
TOTAL	11.655.404,50	7.123.416,05

a) A deliberação assemblear referente as sobras do exercício social de 2019, poderão excepcionalmente realizar-se no prazo de 9 (nove) meses, conforme estabelece art. 5º Lei nº 14.030, de 28/07/2020, ao que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16/12/1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17/04/2009,

b) As sobras do primeiro semestre de 2020 permanecerão na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas” de forma acumulada até 31/12/2020, quando deverão sofrer as devidas reduções e destinações estatutárias.

18. Ingressos Da Intermediação Financeira

18.1. Operações De Crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	40.959,98	43.264,28
Rendas De Empréstimos	8.684.223,98	8.568.489,49
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	539.924,79	650.533,75
Rendas De Financiamentos	1.584.188,48	1.414.986,30
(-) Despesas De Cessão De Operações De Crédito	-	(272,89)
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	206.892,81	430.285,53
TOTAL	11.056.190,04	11.107.286,46

18.2 Resultado De Operações Com Títulos E Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Títulos De Renda Fixa	776.782,16	1.008.264,80
TOTAL	776.782,16	1.008.264,80

18.3 Ingressos De Depósitos Intercooperativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.570.107,48	4.216.467,72
TOTAL	2.570.107,48	4.216.467,72

19. Dispêndios/Despesas Da Intermediação Financeira

19.1 Despesas De Captação

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Depósitos De Aviso Prévio	(14.494,83)	(24.091,86)
Despesas De Depósitos A Prazo	(3.191.423,99)	(4.980.981,76)
Desp. Contribuição A Fundo Garantidor De Créditos	(187.310,07)	(164.231,39)
TOTAL	(3.393.228,89)	(5.169.305,01)

19.2 Operações De Empréstimos, Cessões E Repasses

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Emprést. No País-Outras Instituições	(2.024,23)	(2.708,75)
TOTAL	(2.024,23)	(2.708,75)

19.3 Provisão Para Créditos De Liquidação Duvidosa

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações De Crédito De Liquidação Duvidosa	3.056.709,77	1.618.078,15
Outros Créditos De Liquidação Duvidosa	72.690,96	86.451,78
(-) Previsões Para Operações De Crédito	(4.930.981,50)	(3.337.175,06)
(-) Previsões Para Outros Créditos	(108.550,16)	(163.549,90)
TOTAL	(1.910.130,93)	(1.796.195,03)

20. Outras Receitas/Despesas E Ingressos/Dispêndios Operacionais

20.1 Ingressos/Receitas De Prestação De Serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Cobrança	521.468,84	599.206,32
Tarifa Anuidade Cartão De Crédito	365.326,14	258.239,51
Rendas Prestação De Serviços - Comissão	66.431,25	109.441,26
Rendas Transações Intercredis	25.738,23	21.511,29
Rendas Intercâmbio - Cartão De Crédito	228.217,26	163.373,65
Rendas Intercâmbio - Cartão De Débito	92.446,64	59.551,36
Rendas Prestação Serviço - Comissão Poupança	40.241,68	1.836,54
Rendas De Outros Serviços	115.839,62	136.339,63
TOTAL	1.455.709,66	1.349.499,56

20.2 Ingressos/Rendas De Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Pacotes De Serviços - PF	419.530,90	422.095,20
Rendas De Serviços Prioritários - PF	413.722,65	389.874,32
Rendas De Serviços Diferenciados - PF	155.034,21	167.610,80
Rendas De Tarifas Bancárias - PJ	582.047,37	576.797,54
TOTAL	1.570.335,13	1.556.377,86

20.3 Despesa (Dispêndio) De Pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários	(419.411,92)	(415.588,83)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.036.223,08)	(734.232,82)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(774.720,32)	(671.842,13)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.083.473,15)	(1.731.870,05)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(15.216,27)	(54.736,93)
Despesas de Remuneração De Estagiários	(17.897,26)	(14.630,49)
TOTAL	(4.346.942,00)	(3.622.901,25)

20.4 Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Água, Energia E Gás	(37.887,89)	(31.049,13)
Despesas De Aluguéis	(327.898,04)	(295.865,72)
Despesas De Comunicações	(262.759,83)	(219.240,26)
Despesas De Manutenção E Conservação De Bens	(87.814,43)	(338.670,68)
Despesas De Material	(21.339,86)	(27.295,84)
Despesas De Processamento De Dados	(432.865,98)	(375.807,25)
Despesas De Promoções E Relações Publicas	(31.730,43)	(82.260,70)
Despesas De Propaganda E Publicidade	(77.373,58)	(86.151,68)
Despesas De Publicações	(23.762,50)	(12.307,39)
Despesas De Seguros	(20.957,82)	(4.424,65)
Despesas De Serviços Do Sistema Financeiro	(809.006,81)	(826.574,71)
Despesas De Serviços De Terceiros	(293.208,76)	(282.305,78)
Despesas De Serviços De Vigilância E Segurança	(332.109,10)	(267.348,67)
Despesas De Serviços Técnicos Especializados	(220.346,53)	(198.430,27)
Despesas De Transporte	(103.927,59)	(171.979,99)
Despesas De Viagem No País	(65.935,04)	(83.666,35)
Outras Despesas Administrativas	(731.606,44)	(734.939,14)
Despesas De Amortização	(1.790,09)	-
Despesas De Depreciação	(133.289,49)	(92.763,36)
TOTAL	(4.015.610,21)	(4.131.081,57)

20.5 Dispêndios/Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas Tributárias	(58.300,65)	(16.910,26)
Desp.de Imposto S/ Serv.De Qualquer Natureza - ISS	(29.148,99)	(24.476,82)
Despesas de Contribuição Ao COFINS	(26.807,88)	(25.069,28)
Despesas de Contribuição Ao PIS/PASEP	(24.118,97)	(20.742,26)
TOTAL	(138.376,49)	(87.198,62)

20.6 Outras Receitas (Ingressos) Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação De Encargos E Despesas	166.658,62	151.112,85
Reversão Provisão Para Garantias Prestadas	327.957,45	232.322,66
Rendas Juros Cartão De Crédito	725.289,78	442.554,77
Rendas Multas Por Atraso - Cartão De Crédito	87.343,99	51.283,50
Crédito Receita Sipag - Faturamento	68.858,68	97.648,30
Crédito Receita Sipag - Antecipação	37.995,71	39.605,08
Distribuição De Sobras Da Central	460.605,86	353.722,48
Outras Rendas Operacionais	46.191,37	32.077,02
TOTAL	1.920.901,46	1.400.326,66

20.7 Outras Dispêndios/Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(13.119,69)	(9,32)
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(117.298,13)	(105.192,35)
Descontos Concedidos - Operações De Crédito	(63.424,09)	(45.857,91)
Contrib. Ao Fundo Tecnologia Da Informação	-	(77.657,06)
Outras Contrib. Diversas (Outras Despesas Operac.)	(20.842,69)	(15.299,19)
Outras Despesas Operacionais	(146.369,27)	(332.058,91)
TOTAL	(361.053,87)	(576.074,74)

20.8 Dispêndios/Despesas De Provisão Para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Garantias Financeiras Prestadas	(267.594,58)	(309.483,59)
TOTAL	(267.594,58)	(309.483,59)

21. Resultado Operacional

21.3 Outras Receitas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ganhos de Capital	2.367,42	2.389,13
Reversão de Provisões Não Operacionais	137,71	422,28
Outras Rendas Não Operacionais	91.397,26	138.033,59
TOTAL	93.902,39	140.845,00

21.4 Outras Despesas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Perdas de Capital	(7.144,69)	(1.441,35)
Despesas de Provisão Não Operacionais	(14.187,73)	(36.545,95)
Outras Despesas Não Operacionais	-	(22.000,00)
TOTAL	(21.332,42)	(59.987,30)

22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e passivas no primeiro semestre de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	627.548,85	0,78%	34.236,76
Sem vínculo de Grupo Econômico	354.574,65	0,44%	10.543,73
TOTAL	982.123,50	1,22%	44.780,49
Montante das Operações Passivas	5.158.206,85	5,10%	

b) Operações ativas – saldo em 30/06/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Saldo Devedor	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Modalidade
Cheque Especial	24.196,40	4.320,98	1,08%
Conta Garantida	25.045,32	5.343,27	2,81%
Empréstimo	1.440.425,60	73.911,43	1,50%
Financiamento	70.981,64	1.723,64	0,35%
Títulos Descontados	137.607,72	1.117,85	4,02%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à modalidade	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	822.570,79	1,4625%	-
Depósitos a Prazo	6.493.788,31	3,1003%	0,21%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	1,94%
Empréstimos	1,25%
Financiamento	1,25%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,58%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,85%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,48%
Aplicações Financeiras	5,10%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	694.387,46
Financiamento	456.339,57
Títulos Descontados	19.606,95

e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2020	31/12/2019
286.007,47	371.289,06

f) No primeiro semestre de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(12.205,54)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(407.206,38)
Encargos Sociais	(63.943,00)

23. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB ADVOCACIA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo **SICOOB CONFEDERAÇÃO**, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do **SICOOB CONFEDERAÇÃO**.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

24.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é baseada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.193/2013 e mediante abordagem padronizada definida na Circular BCB nº 3.640/2013.

24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR* – *Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest do VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

24.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (SICOOB CONFEDERAÇÃO) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O SICOOB CONFEDERAÇÃO realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013.

O **SICOOB ADVOCACIA** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.193/2013 e atualizado pela Circular BCB nº 3.678/2013, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) do **SICOOB ADVOCACIA** encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência (PR)	46.732.886,91	42.553.258,47
Índice de Basileia - IB%	25,22	26,37



Marco Antonio Mendes Sbissa
Diretor Financeiro



Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC